ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, **devidamente instruído com as peças obrigatórias e justificado quanto à inviabilidade de competição**, **CONSIDERANDO** que a presente contratação se enquadra na **hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, e **CONSIDERANDO** que o **parecer jurídico atesta a conformidade legal da instrução processual**, **AUTORIZO**, com fundamento no **art. 72, inciso I a VIII da referida Lei**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026**, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO.
Favorecido: G M BUENO BRASIL & CIA LTDA
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: 367.692,04 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da **Lei Federal nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cantá RR, 13 de novembro de 2026

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
67ª Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao art. 124 da Lei nº 6.404/76 e em conformidade com os arts. 21, inciso II, 35 e 45, inciso VII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, o Presidente do Conselho de Administração convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ nº 03.058.464/0001-47, para a realização da **67ª (sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na sede social da DESENVOLVE RORAIMA, situada na Av. Major Williams, nº 1335, Centro, Boa Vista/RR, no dia **23 de novembro de 2026, às 09h00min**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de membro do Conselho de Administração representante dos empregados, para composição do Conselho de Administração da DESENVOLVE RORAIMA.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2026.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
Presidente do Conselho de Administração.

DESENVOLVE RORAIMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. – DESENVOLVE RORAIMA** torna pública que, na data de 26 de outubro de 2026, após a verificação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**, Diretor-Presidente Interino, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 18502.000244/2026.44, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ornamentação e ambientação de eventos institucionais, compreendendo cenografia, paisagismo, fornecimento de arranjos florais, painéis e mobiliário decorativos, iluminação cênica, bem como montagem, manutenção, desmontagem e transporte das estruturas necessárias aos eventos promovidos pela Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – DESENVOLVE RORAIMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: SIONE MAGALHAES BRIGLIA

CNPJ nº: 14.464.556/0001-43

Valor total da contratação: R$ 37.600 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Processo administrativo nº: 18502.000244/2026.44

Boa Vista – Roraima, 11 de novembro de 2026.

MGLEIDE BATISTA CARNEIRO
Diretor Presidente Interino

NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	TC. 964272/2024 Construção de Escola em Tempo Integral, Bairro João de Barro, Boa Vista/RR - FNDE – Escola 13 Salas	R$ 1.912.815,13
02	Plano de Ação: 09032026-089372 A aquisição de novilhas prenhez de raças leiteiras adaptadas a produção em condições de clima quente e úmido da zona equatorial, contribuirá para o aumento e consolidação da produção leiteira no município de Boa Vista, além de estimular a formação de um rebanho geneticamente superior, que servirá como base para o aumento quantitativo e qualitativo do rebanho, garantindo a presença de animais genotipicamente e fenotipicamente superiores, aumentando a rentabilidade, garantindo a sustentabilidade da atividade leiteira do Município	R$ 1.729.111,00 (custeio)

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90039-52/2026
PAe/SEI: Nº. 0000963-49.2026.4.01.8013
Código UASG: 090039

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **adoçante dietético de 100 mililitros** para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital;

Data: 27/11/2026
Horário: às 9h30 (horário de Brasília).
Local: www.comprasnet.gov.br
Arquivos disponíveis no link https://portal.trf1.jus.br/sjrr

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS COELHO FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2026

CONTRATO N.º 018/2026
ORIGEM: PREGÃO SRP n° 003/2026
PROCESSO: N° 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **E DE MAGALHÃES SILVA LTDA – CNPJ**: **14.898.066/0001-55**.
Objeto: **"**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR**".**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 299.285,00*** *(Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).*

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Normandia – RR, 24 de abril de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2026

CONTRATO N.º 076/2026
ORIGEM: PREGÃO SRP n° 010/2026
PROCESSO: N° 032/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **L D EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ**: **05.835.609/0001-02**.
Objeto: **"**AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SMECEL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, FIRMADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N° 989991-8 COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**".**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 300.000,00*** *(trezentos mil reais).*

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.

Normandia – RR, 05 de novembro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 028/2025 – SMECEL – ADESÃO A ATA Nº 003/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 08.677.404/0001-26.**
CONTRATO Nº 013/2025

OBJETO DO CONTRATO**:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NORMANDIA/RR".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2025**.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer - SMECEL

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 08/04/2026 à 08/04/2027.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 08/04/2026.
Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 010/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **047/2026**, referente a "**Aquisição emergencial de cestas básicas,** para prover segurança alimentar e nutricional a famílias indígenas no Município de Normandia – RR**",** conforme processo nº **068/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 005/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **042/2026**, referente a "Aquisição Emergencial de Combustível tipo Diesel S10, para atender as demandas de abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMANT da Prefeitura de Normandia**",** conforme processo nº **063/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 006/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **043/2026**, referente a "**Locação emergencial de um caminhão baú para transporte e suporte logistico emergencial,** para atender as comunidades indigenas afetadas pelas enchetes no Municipio de Normandia-RR**",** conforme processo nº **064/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 007/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **044/2026**, referente a "**Aquisição emergencial de Água mineral**, paga garantir a segurança hídrica para a população indígena atingida pelas enchentes no Município de Normandia-RR**",** conforme processo nº **065/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 008/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **045/2026**, referente a "**Aquisição Emergencial de Redes de Dormir com Mosquiteiro Acoplado**, de forma emergencial para garantir o abrigamento seguro e a proteção sanitária das famílias indígenas afetadas pelas enchentes no Município de Normandia-RR**",** conforme processo nº **066/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMMANT/PORTARIA Nº 009/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 023, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **046/2026**, referente a "Aquisição emergencial de Kits de Higiene Pessoal, paga garantir as condições básicas de salubridade e dignidade para a população indígena afetada pelas enchentes no Município de Normandia-RR**",** conforme processo nº **067/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Eliane Januário Pereira	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 24 de setembro 2026.

BRUNO MACÊDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMANT
Decreto Executivo N° 023/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SMECEL/PORTARIA Nº 516/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato **nº 076/2026**, referente a "AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SMECEL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, FIRMADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N° 989991-8 COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**",** conforme processo **nº 032/2026**.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Samila Sousa Ferreira	Assessor de Formalização e Acompanhamento de Processo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 06 de novembro 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 103/2026
PROCESSO Nº 019261/2026–PRESSEM

O município de Boa Vista – RR, através do Agente de contratação designado pelo decreto n.º 187/P–2025, publicado no Diário Oficial do Município n° 6324, de 04/04/2025, por determinação da Secretária Municipal de Licitação e Compras, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 103/2026, oriunda do Proc. 019261/2026 – PRESSEM, em razão das Cautelares TCE/RR 15 e 20/2026 (DETCERR 1944, de 05/11/2026), conforme decisão motivada nos autos e art. 71, II e § 2º, da Lei 14.133/2021. A decisão, na íntegra, encontra–se acostada aos autos do processo administrativo, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 128/2026
PROCESSO Nº 027090/2025–SMEC

O município de Boa Vista – RR, através do Agente de contratação designado pelo decreto n.º 187/P–2025, publicado no Diário Oficial do Município n° 6324, de 04/04/2025, por determinação da Secretária Municipal de Licitação e Compras, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 128/2026, oriunda do Proc. 027090/2025–SMEC, em razão das Cautelares TCE/RR 15 e 20/2026 (DETCERR 1944, de 05/11/2026), conforme decisão motivada nos autos e art. 71, II e § 2º, da Lei 14.133/2021. A decisão, na íntegra, encontra–se acostada aos autos do processo administrativo, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 01/2026 - UASG 120637

Nº Processo: 67291.008439/2026-71. Objeto: Aquisição de Material Para Cama, Mesa e Banho. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/11/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990 - Aeroporto, - Boa Vista/RR ou no portal de compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

JOZAFAR DA PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR Major Intendente
Ordenador de Despesas

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0072/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.011749/2025.48.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**JERRY FERREIRA DANTAS, CPF/CNPJ: 08.887.700/0001-51**
Empreendimento:	CHURRASCARIA NORDESTE, , LOCALIZADO NA VENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, MECEJANA.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 26 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 49' 21.20" W 60° 41' 28.40"
Finalidades:	INDÚSTRIA - RESTAURANTES E SIMILARES

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	1,0	22	66,00
Fevereiro	3,0000	1,0	22	66,00
Março	3,0000	1,0	22	66,00
Abril	3,0000	1,0	22	66,00
Maio	3,0000	1,0	22	66,00
Junho	3,0000	1,0	22	66,00
Julho	3,0000	1,0	22	66,00
Agosto	3,0000	1,0	22	66,00
Setembro	3,0000	1,0	22	66,00
Outubro	3,0000	1,0	22	66,00
Novembro	3,0000	1,0	22	66,00
Dezembro	3,0000	1,0	22	66,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		3,00		
Volume anual (m³):		792,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 18 de setembro de 2036 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental EMANUELE DE QUEIROZ SILVA, portador do CREA: 0915711346RR, ART Nº RR20250169745 de 05 de novembro de 2025.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0086/2026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.007117/2026.61.**

RESOLVE-SE:

Art. 1° Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA, CPF/CNPJ: 00.331.474/0001-16**
Empreendimento:	Hospital Da Mulher, LOCALIZADA NA Rua Deputado Federal Chagas Duarte, Bairro: São Pedro, Nº 126.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 49' 39.10" W 60° 39' 40.50"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - ABASTECIMENTO E LIMPEZA

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	6,0	31	558,00
Fevereiro	3,0000	6,0	28	504,00
Março	3,0000	6,0	31	558,00
Abril	3,0000	6,0	30	540,00
Maio	3,0000	6,0	31	558,00
Junho	3,0000	6,0	30	540,00
Julho	3,0000	6,0	31	558,00
Agosto	3,0000	6,0	31	558,00
Setembro	3,0000	6,0	30	540,00
Outubro	3,0000	6,0	31	558,00
Novembro	3,0000	6,0	30	540,00
Dezembro	3,0000	6,0	31	558,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		3,00		
Volume anual (m³):		6.570,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 10 de outubro de 2036 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental EMANUELE DE QUEIROZ SILVA, portador do CREA: 0915711346, ART Nº RR20260184908 de 13 agosto de 2026.

CONDICIONANTES

1. Conforme o art. 51 do Decreto 8.123-E. Para permitir o controle do Uso de recursos hídricos, o interessado deverá instalar num prazo de 120 dias hidrométricos no poço tubular. O interessado deverá comprovar solicitações através de relatório fotográfico.

Boa Vista - RR, 04 de NOVEMBRO de 2026.
FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 282/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 32, da Quadra nº 01, situado à Rua Gonzaguinha, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3700
PROTOCOLO: 282499
DEVEDORA: IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO, CPF nº 808.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 30162

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002A963, Chave: AE28A, emitido em: 26/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 292/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 27, da Quadra nº 10, situado à Rua Cartola (antiga Rua 21), nº 138, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3702
PROTOCOLO: 282482
DEVEDORA: RAINA YASMIN PESSOA RIBEIRO, CPF nº 032.XXX.XXX-39.
MATRÍCULA: 30484

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002B18B, Chave: 933AC, emitido em: 30/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 294/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 10, situado à Travessa Bezerra da Silva (antiga Travessa 32), s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3682
PROTOCOLO: 282496
DEVEDORA: CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, CPF nº 006.XXX.XXX-84.
MATRÍCULA: 30469

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002B194, Chave: 2283B, emitido em: 30/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 297/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 08, da Quadra nº 13, situado à Travessa Johann Sabastian (antiga Travessa 26), s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3710
PROTOCOLO: 283222
DEVEDORES: JUNILDO FARIAS PEREIRA, CPF nº 936.XXX.XXX-04 e CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, CPF nº 584.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 30542

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002B1A5, Chave: F1516, emitido em: 30/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 286/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 47, da Quadra nº 13, situado à Travessa Ivon Curi, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3691
PROTOCOLO: 282489
DEVEDOR: BRUNO ANDRÉ DOS SANTOS, CPF nº 022.XXX.XXX-12.
MATRÍCULA: 30581

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002AD72, Chave: 72339, emitido em: 28/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 287/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 07, da Quadra nº 01, situado à Rua Antônio Lúcio Vivaldi, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3708
PROTOCOLO: 283217
DEVEDORA: ALANA VIANA REIS, CPF nº 541.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 30137

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002AD7F, Chave: 802DD, emitido em: 28/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Valide aqui este documento / Registro de Imóveis Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA — PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 281//2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 87, situado à Rua CB-15, s/nº, Loteamento Caburaí 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3231
PROTOCOLO: 277606
DEVEDORA: ANDRESSA ALVES LEAL DOS SANTOS, CPF nº 022.XXX.XXX-19.
MATRÍCULA: 102747

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002A905, Chave: 49491, emitido em: 26/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R$ 24,16, FUNDEJURR: R$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,21, FECOM: R$ 1,21, ISSQN: R$ 1,21, Selo: R$ 1,90, Valor total: R$ 32,10. Consulte em: https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90045/2026 – SRP
Processo nº 030339/2025 – SEMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico n° 90045/2026, oriundo do Processo n° 030339/2025, que tem por objeto a Eventual aquisição de fórmulas especiais destinadas ao atendimento contínuo de serviços de acolhimento institucional e dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA): O certame teve como vencedora a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.445.655/0001-48, dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 16, 18, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 38 pelo valor total de R$ 4.389.060,94 (quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos). O item 01 foi arrematado pela empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 32.727.524/0001-75 pelo valor total de R$ 5.745.600,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). O item 14 foi arrematado pela empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 21.296.343/0001-15 pelo valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O item 32 foi arrematado pela empresa PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº 33.089.180/0002-60 pelo valor total de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Os itens 12 e 24 foram arrematados pela empresa NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.509.020/0001-16 pelo valor total de R$ 78.941,60 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Os itens 07, 08, 15, 17, 19, 21 e 22 foram arrematados pela empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.009.135/0001-90 pelo valor total de R$ 5.344.900,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Os itens 07, 08, 15, 17, 19, 21 e 22 foram arrematados pela empresa SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES, CNPJ nº 44.051.581/0002-4 pelo valor total de R$ 318.680,10 (trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos). O certame totalizou em R$ 16.477.182,64 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Os itens 11, 13 e 25 foram fracassados.

Boa Vista-RR, 13 de novembro do ano de 2026.

GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90068/2026 – SRP
Processo n° 018968/2026 – SMEC

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios do certame supracitado, por determinação da Secretária Municipal de Licitação e Compras, em razão das Cautelares TCE/RR 15 e 20/2026 (DETCERR 1944, de 05/11/2026), conforme decisão motivada nos autos e art. 71, II e § 2º, da Lei 14.133/2021, a decisão na íntegra se encontra anexa aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista, RR 13 de novembro de 2026.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Plano de Ação: 09032026-089470 Realização de campeonato esportivo na modalidade futebol para atender a sociedade e comunidade do Munícipio de Boa Vista - RR. Competição de caráter premiativo para times amadores divididos em categorias e faixa etária	R$ 1.669.411,00 (Custeio)

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios



